



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 112 de 01 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **02 (dois) meses, referente ao período de 01 de novembro de 2019 a 02 de janeiro 2020**, a servidora **MARIA AUXILIADORA VIEIRA SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 1.229.457, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.087.425-98, no cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada no Posto de Saúde da Palmeiras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de novembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita